



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

EMENDA ADITIVA Nº 03

REFERENCIA: Projeto de Lei Complementar 05/2021, do Poder Executivo Municipal que solicita autorização Legislativa para: Projeto de Lei Complementar 'DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO E REMISSÃO DE JUROS E MULTAS PARA CONTRIBUINTE, PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA OU NÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

A **MESA DIRETORA**, nos termos do artigo 56 parágrafo único inciso II da Lei Orgânica, propõe Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar 05/2021, do poder executivo Municipal.

A **MESA DIRETORA**, apresenta uma Emenda Aditiva a redação do 3º do Projeto de Lei Complementar em epígrafe, adicionando no mencionado artigo 3º o parágrafo 1º e 2º, seguintes:

ARTIGO 3º(...)

§1º Os débitos relativo o fato gerador de alvará 2021, poderá ser parcelado em mais 3(três) parcelas iguais, mensais e consecutiva desde que a adesão ao parcelamento seja feito, expressamente, até o dia 30 de junho 2021.

§2º Autoriza o Poder Executivo Municipal a Prorrogar em até 120(cento e vinte) dias, por meio de decreto os descontos progressivos no pagamento, referente ao alvará exercício 2021 e dívida ativa das pessoas físicas e jurídicas, Após o vencimento, os valores para pagamento do tributo lançado, passarão a incidir cobrança de multa, juros e Correção monetária até a data do efetivo recolhimento nos termos da legislação vigente.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

JUSTIFICATIVA: Se faz necessária a presente Emenda aditiva devido ao impacto financeiro da COVID 19 devido mitigar este impacto para os comerciantes, bem como que o Poder Executivo, se caso necessário possa fazer a prorrogação do prazo sem Lei Complementar após estudo do impacto financeiro.

Nossa Senhora do Livramento 17 de Maio de 2021.

VEREADOR MANOEL GONÇALO DE CAMPOS
PRESIDENTE

VEREADOR JOAO FERNANDO NASCIMENTO
1º SECRETARIO

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT

e-mail: camara-livramento@ig.com.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.